



ATA DA 6ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gilvia Dantas Macedo, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h45 a **Sexta** Sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 112.697.2013-9 - Recurso HIE/CRF nº 050/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Ronaldo Correia Lins - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira – Impedida de vota a Conselheira Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

02. Processo 025.237.2014-0 – Recursos HIE/VOL/CRF nº 125/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª Recorrida: IRMÃOS CABRAL LTDA – 2ª Recorrente: IRMÃOS CABRAL LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Tarciana Muniz Carneiro - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

03. Processo nº 145.364.2011-8 - Recurso HIE/CRF nº 187/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: JACIRA BEZERRA DE BRITO LOPES - Preparadora: Coletoria Estadual de Cuité - Autuante: Silas Ribeiro Torres - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 073.735.2012-0 - Recurso VOL/CRF nº 204/2015 – Recorrente: FÁRMACIA PREÇO BAIXO LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Fernando Antônio C. Viegas da Silva - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de Recurso de Voluntário.

05. Processo nº 118.635.2012-0 – Recurso HIE/CRF nº 133/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ESPLANADA BRASIL S/A LOJA DE DEPARTAMENTOS - Autuante: Hélio Vasconcelos - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 140.359.2012-6 - Recurso HIE/CRF nº 222/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - Preparadora: Coletoria Estadual de Boqueirão

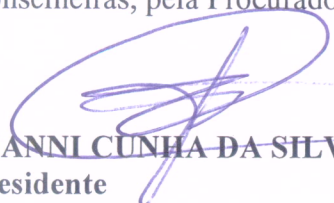
- Autuante: Nelson Tadeu Grangeiro Costa - Relatora: Cons^a. Gívia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

07. Processo nº 093.396.2009-7 - Recurso HIE/CRF nº 219/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: PICUI GÁS LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Picuí - Autuantes: Francisco T. da Silva Filho/José Francisco de Almeida - Relatora: Cons^a. Gívia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

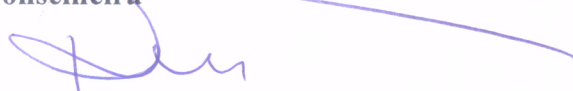
08. Processo nº 134.676.2011-6 - Recurso VOL/CRF nº 113/2015 - Recorrente: JOSÉ EUDES PAULO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Alain Andrade Carvalho - Relatora: Cons^a. Thaís Guimarães Teixeira - Impedida de votar a Conselheira Gívia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10 horas, convocando outra para o próximo dia 12 de maio de 2017, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


GIANNIL CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

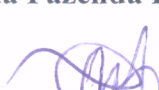

GILVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


ÁUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


THAIS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira


SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral